

**ATA DA 2.620ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dezessete horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima vigésima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente interino e cumulativo de Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/26-22/2026, **decidiu:** aprovar os termos finais da minuta do 'MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ENTRE A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. - APS E O PORTO DE NINGBO ZHOUSHAN', com prazo de vigência estipulado em 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura formal, autorizando o Presidente à prática dos atos de celebração internacional, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/35.2026, datado de 22/05/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 118.2026, datado de 12/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000269/26-43/2026, **decidiu:** aprovar os termos e a minuta final do 'MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS ENTRE A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. - APS E O PORTO DE NINGBO ZHOUSHAN', com prazo de vigência estabelecido em 3 (três) anos a contar de sua assinatura formal, autorizando o Presidente à celebração do referido ajuste de cooperação técnica, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/34.2026, datado de 22/05/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 116.2026, datado de 12/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000208/25-78/2025, **decidiu:** autorizar a adjudicação do Lote 1 à empresa **OPENPORT SISTEMAS LTDA EPP**, pela melhor oferta **R\$ 7.650.000,00** (sete

Reunião 2.620ª de 29/06/2026

milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), e homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 84/2025**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de Aquisição de solução integrada de tecnologia e gestão portuária (Port Management Information System PMIS), incluindo licenças de uso permanente de software de Gestão e Controle de Operações Portuárias e serviço especializado de implantação, suporte técnico, manutenção adaptativa e evolutiva, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 129.2026, datado de 24/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 291.2026.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000414/20-55/2020, **decidiu:** aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 04/2020, firmado com a Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda., para alteração do prazo de implantação dos investimentos previstos no 1º Termo Aditivo, fixando-se sua conclusão até julho de 2027, mantidas inalteradas as demais cláusulas e obrigações contratuais, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/37.2026, datado de 10/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2026.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008272/2026, **decidiu:** aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Transação sob Condição Suspensiva e Outras Avenças firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. – APS e a ADM do Brasil Ltda., destinado à manutenção da vigência e da eficácia do acordo originalmente celebrado até a implementação da condição suspensiva prevista no respectivo instrumento (Cláusula 2.1 (i)), nos termos da minuta constante dos autos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 293.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000290/26-30/2026, **decidiu:** autorizar a celebração de Termo de Convênio entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e o Município de Guarujá, com a finalidade de definir responsabilidades pela manutenção e ampliação da Avenida Perimetral da Margem Esquerda do Porto de Santos e acessos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 131.2026, datado de 26/06/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2026.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da

Reunião 2.620º de 29/06/2026

mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.07.08 19:48:28 -03'00'

Júlio César Alves de Oliveira
Presidente da APS interino e cumulativo
de Diretor de Administração e Finanças
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED] Dados: 2026.07.07 15:08:56 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21691

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Documento assinado digitalmente
 **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
 Data: 07/07/2026 10:06:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED] Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2026.07.01 09:38:22 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2026.07.06 14:55:34 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação